



# Manual do Laboratório de Informática



FACULDADE  
FAMEC





## MANUAL LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

### **OBJETIVO**

Este manual em por objetivo apresentar as normas e procedimentos para utilização dos Laboratório de Informática da FACULDADE FAMEC, buscando otimização dos recursos e disciplinar o uso adequado pelos alunos, docentes e demais usuários dos laboratórios

### **ESTRUTURA FÍSICA**

O laboratório de informática da FACULDADE FAMEC está equipado segundo a finalidade e atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária a atividade proposta.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O Laboratório de Informática funciona de segunda a sexta durante o período letivo regular. Os horários poderão ser alterados, e flexíveis, a bem da comunidade, por ato da direção da FACULDADE FAMEC.

### **UTILIZAÇÃO**

Neste laboratório são realizadas aulas práticas de simulação para turmas de no máximo 40 alunos. A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questão de segurança, tendo em vista o manuseio dos equipamentos.

### **ATIVIDADES PROCEDIMENTAIS:**

- O aluno deverá escolher o seu lugar;
- Avaliar se os computadores estão em condições normais de uso:



- Caso o computador estiver com algum problema, é obrigação do usuário abrir uma solicitação de manutenção da mesma através do seu representante:
- E de competência de cada usuário se responsabilizar pelo uso dos computadores e seus periféricos durante sua atividade:
- Compete ao representante observar o mal uso dos equipamentos e identificar ao professor da disciplina;
- Aos procedimentos de cuidados especiais, é expressamente proibido o uso de alimentos, bebidas ou similares durante o uso do laboratório:
- É expressamente proibido o uso de elementos cortantes ou similares como prejuízo de danificar a formica das mesas e dos equipamentos:
- É expressamente proibido realizar marcações e riscos que danifiquem o mobiliário;
- Nas ações de não conformidades com os procedimentos relatados, cabe ao professor da disciplina promover os devidos procedimentos de penalidade:
- Não conformidades que as atividades procedimentais não relatam neste documento, cabem do professor ou representante tomar as decisões e procedimentos necessários:

### **ATIVIDADES PROCEDIMENTAIS DO PROFESSOR**

- Apresentar o procedimento operacional padrão – POP
  - Apresentar o plano de atividades das salas de laboratório
  - Apresentar o regulamento da sala de laboratório;
  - Efetuar o cadastro dos alunos pela lista identificando os usuários.
  - Preencher junto com o aluno a ficha do chamado de manutenção dos equipamentos identificando o defeito caso o tenha;
  - Observar a finalização da atividade dos discentes e limpeza do espaço utilizado;
- O não cumprimento dos procedimentos leva o usuário a penalidade de uso com identificação pelo professor da atividade.



### **BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO**

Algumas recomendações que constituem boas práticas de utilização dos laboratórios de informática:

- a) ter atitudes respeitosas com os professores e colegas;
- b) não modificar a localização dos periféricos e componentes dos computadores de onde estão instalados, tais como monitor, teclado e mouse.
- c) não fazer download e instalação de qualquer tipo de arquivo não relacionado as atividades e sem permissão.
- d) não alterar as configurações dos computadores e programas;
- e) preservar a ordem de limpeza dos ambientes;

**DIRETORIA GERAL  
FACULDADE FAMEC**